



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO N.º 526/17 – GR

Ao Excelentíssimo Senhor  
LUZIANO MARTINS DE ARAUJO  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

1. Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor **Ernesto Guimarães Roller**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto às secretarias competentes desta municipalidade no sentido de implantar a Política de uso de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) obrigatório e adequado aos servidores públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 14 de março de 2017.

Genedir Ribas  
Vereador

#### **JUSTIFICATIVA**

Esta se faz necessária por se tratar de uma ação que visa atender a legislação estabelecida pela (Consolidação das Leis Trabalhistas) e Normas Regulamentadoras da segurança do trabalho, principalmente no quesito diminuição dos riscos diversos quando da execução das atividades as quais requerem cuidados como o uso adequado dos dispositivos de segurança.